

LEI Nº 877/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Denomina de Rua Professor Marcelo Moura Ribeiro no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Professor Marcelo Moura Ribeiro** uma rua no bairro Monsenhor Tibúrcio com início na Rua Lúcia de Sá, ao Nascente e findando na Rua Francisco Assis de Queiroz.

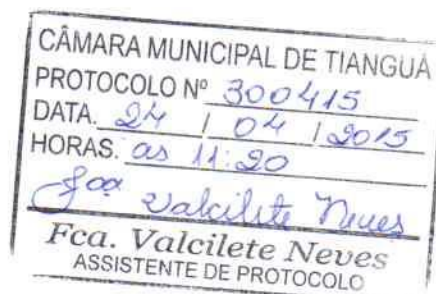
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de abril de 2015.



JEAN NUNES AZEVEDO

Prefeito Municipal



RUA PROF. MARCELO RIBEIRO

RUA LUCIA ME SA